

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 30 dias de abril de 2015, às 10h, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
2. **PRESENCAS:** os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata.
3. **MESA:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. Miguel F. Pereira de Paula (Secretário).
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 4.1. Aprovaram, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de **1.216.788** (um milhão, duzentas e dezesseis mil, setecentas e oitenta e oito) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de **R\$ 11.414.570,91** (onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta reais e noventa e um centavos), dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), os Programas de Opção de Compra de Ações aprovados pelo então Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações, ora denominado Comitê de Gente e Governança (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa aprovados posteriormente pelo referido Comitê e pelo Conselho de Administração (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:
 - 4.1.1. O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a **R\$6,73** (seis reais e setenta e três centavos) para as ações emitidas dentro do **1º Programa**, **R\$7,90** (sete reais e noventa centavos) para as ações emitidas dentro do **2º Programa**, **R\$9,16** (nove reais e dezesseis centavos) para as ações emitidas dentro do **3º Programa**, **R\$6,89** (seis reais e oitenta e nove centavos) para as ações emitidas dentro do **4º Programa**, **R\$14,33** (quatorze reais e trinta e três centavos) para as ações emitidas dentro do **5º Programa** e **R\$16,53** (dezesseis reais e cinquenta e três centavos) para as ações emitidas dentro do **6º Programa**.
 - 4.1.2. A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.
 - 4.1.3. As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos descritos nesta ata, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.
 - 4.1.4. Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia passará de **R\$ 1.053.220.615,26** (um bilhão, cinquenta e três milhões, duzentos e vinte mil, seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos), dividido em 315.429.884 (trezentas e quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural, para **R\$ 1.064.635.186,17** (um bilhão, sessenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezessete centavos), dividido em **316.646.672** (trezentas e dezesseis milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, sem valor nominal, na forma escritural.
 - 4.2. Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.
5. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2015.

Eduardo Alcalay
Presidente do Conselho

Maurício Luis Luchetti
Vice-Presidente do Conselho

Rogério Frota Melzi

João Baptista de Carvalho Athayde

João Cox Neto

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
- p. Eduardo Alcalay

Chaim Zaher

Thamila Cefali Zaher

Miguel F. Pereira de Paula
Secretário da Mesa